

Portaria nº 408/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 04 de novembro de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho/RO – IPAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 4º, parágrafo único do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no DOM suplemento DOM de 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404/ de 27 de dezembro de 2010, publicada no DOM 3.96 de 27 de dezembro de 2010. Conforme consta no Processo nº 2019.07.23120P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **ELITA OJOPI DOS SANTOS** (companheira), C.P.F: 286.089.412-87, RG: 232001 SSP/RO, nascida em 04/10/1966, cota 100%, vitalícia, beneficiária do ex-servidor **JUVERCINO DOMINGOS**, cargo: Auxiliar de Serviços de Saúde, Classe A, Referência VII, cadastro: 199994, **SEMUSA/ESTATUTÁRIO**, falecido em 22/05/2019. Consubstanciado no artigo 40 § 2º e § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003. combinada com a Lei Complementar Municipal nº 404/10, em seu artigo 9º; artigo 54, inciso II, §§ 1º e 3º; artigo 55, inciso I, artigo 62, incisos I, alínea “c”, e artigo 64, inciso I. Retroagindo a data do óbito.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente